



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

**A Comissão do Concurso Público 001/2018, do Município de Ipumirim/SC, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de empates no resultado final do concurso público antes referido:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR**, nos termos do item 8.4.6 – c, do edital 001/2018, a todos os candidatos e interessados, para realização de audiência pública de sorteio de desempate entre os candidatos aprovados no concurso público, e que mesmo após a aplicação de todos os critérios previstos em edital, permaneceram em rigorosa igualdade de posição, o que se dará da forma abaixo:

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, junto ao prédio da Fundação Cultural Félix Bonissoni, sito à Rua Bento Gonçalves, nº 220, 3º andar.

**Data:** dia 04 de abril 2018 – Quarta – feira;

**Horário:** 8h30min.

**Art. 2º** - Os cargos onde constatou-se a persistência de empate são os de Auxiliar de Enfermagem, entre 6º e 7º colocados e entre 14º e 15º colocados, e para Auxiliar de Creche, entre 61º e 62º colocados e 88º e 89º colocados;

**Art. 3º** - O sorteio será realizado individualmente, na seguinte ordem:

- a) Desempate entre 88º e 89º colocados para o cargo de Auxiliar de Creche;
- b) Desempate entre 61º e 62º colocados para o cargo de Auxiliar de Creche;
- c) Desempate entre 14º e 15º colocados para o cargo de Auxiliar de Enfermagem;
- d) Desempate entre 6º e 7º colocados para o cargo de Auxiliar de Enfermagem;

**Art. 4º** - Para realização do sorteio serão utilizadas duas urnas, sendo que da urna 01 constará a colocação dos candidatos, e da urna 02 o nome dos concorrentes ao desempate;

§ 1º Primeiro será procedida a retirada da urna 01, do bilhete constando a posição de classificação, e posteriormente da urna 02 do bilhete constando o nome do candidato, o qual terá como posição da classificação final aquela retirada da urna 01;

§ 2º O candidato remanescente terá como classificação final a posição correspondente ao número que permanecer na urna 01;

§ 3º Em seguida será retirado da urna nº 01 e 02 os bilhetes remanescentes, de maneira a se assegurar a legitimidade e lisura do procedimento;

§4º Quando da retirada dos bilhetes da respectivas urnas, os mesmos serão apresentados ao público presente;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

**Art. 5º** - A audiência pública de que trata este edital será coordenada e executada pela empresa que realiza o concurso público, qual seja a AMAUC – Associação de Municípios do Alto Uruguai Catarinense, sob o acompanhamento de no mínimo dois membros da comissão do concurso público.

**Art. 6º** - Eventuais dúvidas ou impugnações poderão ser efetuadas de forma verbal, no início da Audiência Pública, logo após a exposição aos presentes, da forma como será realizado o sorteio.

**§ Único** – Iniciado o sorteio, não serão permitidas outras manifestações.

**Art. 7º** Em razão da necessidade de realização de audiência pública para proceder o desempate entre candidatos que mesmo após a aplicação dos demais critérios, permaneceram rigorosamente empatados, a homologação final prevista para ocorrer em 29 de março de 2018, fica postergada para 04 de abril de 2018.

**Art. 8º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**Ipumirim – SC, 28 de março de 2018.**

**Comissão do Concurso Público**